

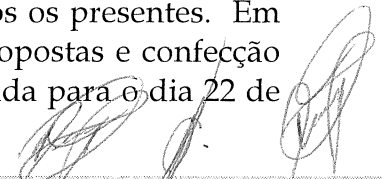
30  
AA

**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias

**ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de Água Branca, reuniu-se às 12h00, o Pregoeiro Oficial deste Município, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 003/2019. O Pregoeiro abriu a sessão pública, tendo comparecido a empresa **LUCELIA HOSANA GOMES 93273312300**, CNPJ: **22.608.332/0001-96**, por sua representante, a Sra. Lucélia Hosana Nunes, CPF: 932.733.123-00, SSP/PI; **UNI - PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - EPP**, CNPJ: 10.760.286/0001-67, por seu procurador Sr. Gustavo Sousa e Sousa, CPF:047.854.733-12 e **MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME**, por seu procurador o Sr. Douglas Pereira, CPF: 012.514.933-60. Em seguida, o pregoeiro recebeu a documentação de credenciamento das licitantes, tendo submetido à sua rubrica e à de todos os representantes. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu à verificação da documentação de credenciamento apresentada pelos licitantes conforme prescrição editalícia, tendo verificado que apenas a empresa UNIPAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA EPP não apresentou os termos da consulta ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União (CGU) - Portaria CGU-Controladoria Geral da União nº 516, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 - Plenário, ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS, disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), ao CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na LISTA DOS IMPEDIDOS DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). Ato contínuo, o pregoeiro decidiu credenciar as empresas **LUCELIA HOSANA GOMES 93273312300** e **MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME**, por cumprir os requisitos do edital e NÃO CREDENCIAR a empresa **UNI - PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - EPP** por não apresentar o documentos na sua totalidade conforme itens 2.2 "e" c/c item 3.1 "c". Após, o pregoeiro passou para a rubrica dos envelopes entregues contendo as propostas de preços, e, em seguida, deu início à abertura dos envelopes das propostas comerciais, tendo-as submetido à rubrica de todos os presentes. Em seguida o pregoeiro suspendeu a sessão para análise de propostas e confecção de mapa de lances, sendo a continuidade do certame marcada para o dia 22 de



71  
8

janeiro de 2019, às 10h00. Informa-se que os envelopes contendo a documentação de habilitação, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, ficarão retidos em poder do pregoeiro até sua efetiva abertura. O representante da empresa UNI PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA EPP informa que as empresas **LUCELIA HOSANA GOMES 93273312300** e **MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME** descumpriram o item 5.1, "d" e nos produtos cotados não constam marcas para as urnas funerárias. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e deu por encerrada à sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo pregoeiro e os licitantes presentes. Licitação encerrada às 12h55min////////////////////////////////////

Prefeitura Municipal de Água Branca, 18 de janeiro de 2019.



\_\_\_\_\_  
Aislan Alves Pereira  
Pregoeiro

**LICITANTES PRESENTES:**



**LUCELIA HOSANA GOMES 93273312300**



**UNI - PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - EPP**



**MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME**

139 JH

## PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias (continuidade)

### ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de Água Branca, reuniu-se às 10h00, o Pregoeiro Oficial deste Município em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos de prosseguimento do Pregão nº 003/2019. O Pregoeiro abriu a sessão pública, tendo comparecido a empresa **LUCELIA HOSANA GOMES 93273312300**, CNPJ: 22.608.332/0001-96, por sua representante, a Sra. Lucelia Hosana Nunes, CPF: 932.733.123-00, SSP/PI, **UNI-PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA EPP**, CNPJ: 10.760.286/0001-67, por seu procurador Sr. Gustavo Sousa e Sousa, CPF: 047.854.733-12, e **MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME**, por seu procurador o Sr. Douglas Pereira, CPF: 012.514.933-60. Em seguida, dando continuidade ao certame, o pregoeiro ao analisar as propostas dos licitantes teceu as seguintes observações: 1 - conforme a informação trazida ao conhecimento deste pregoeiro, a licitante **UNI PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA EPP** descumpriu o item 5.1, "d" do Edital; demais disso, não consta em sua proposta a discriminação por extenso dos valores unitários e totais por item. Informa o edital que referida ausência não desclassificaria a proposta do licitante e que o mesmo assentaria a omissão em ata, porém, como seu procurador não se encontra credenciado, não podendo representar a empresa para todos os fins, o pregoeiro **DESCLASSIFICA** a proposta da licitante **UNI PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA EPP**; 2- a licitante **MARIA DE JESUS C MATOS DA SILVA ME** igualmente descumpriu o item 5.1, "d", como também não discriminou por extenso os valores unitários e totais de sua proposta; não consta, também, a indicação das marcas de seus produtos, consoante exige o item 5 do Termo de Referência, anexo do Edital, por esse motivo, a proposta da empresa **MARIA DE JESUS C MATOS DA SILVA ME** está **DESCLASSIFICADA**; 3 - a licitante **LUCELIA HOSANA GOMES 93273312300** igualmente descumpriu o item 5.1, "d"; não consta, também, a indicação das marcas de seus produtos, consoante exige o item 5 do Termo de Referência, anexo do Edital, por esse motivo, a proposta da empresa **LUCELIA HOSANA GOMES 93273312300** está **DESCLASSIFICADA**. O pregoeiro, usando da faculdade do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, que diz "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." decidiu conceder o prazo de 03 (três) dias uteis, para que os licitantes promovam as alterações devidas em

suas propostas, reapresentando-as escoimadas das causas que as desclassificaram, remarcando a sessão de continuidade do certame para o dia 25 de janeiro de 2019, às 10 horas, podendo as propostas ser entregues na data e hora marcadas para a sessão de continuidade do certame. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e deu por encerrada à sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo pregoeiro e os licitantes presentes. Licitação encerrada às 10h12min//////////

Prefeitura Municipal de Água Branca, 22 de janeiro de 2019.



---

Aislán Alves Pereira  
Pregoeiro

**LICITANTES PRESENTES:**



LUCELIA HOSANA GOMES 93273312300



UNI- PAX - SERVIÇOS POSTUMOS LTDA



MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME

## PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias (continuidade)

### ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de Água Branca, reuniu-se às 14h20, o Pregoeiro Oficial deste Município em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos de prosseguimento do Pregão nº 003/2019. Inicialmente, cumpre esclarecer que no dia e hora aprazados para a continuidade do certame, 25 de janeiro de 2019, às 10h, houve interrupção do serviço de energia elétrica no município de Água Branca, que atingiu a Prefeitura Municipal, sendo impossível dar prosseguimento da licitação. Sendo assim, restou acordado com os licitantes que a licitação prosseguiria na data de hoje, 30 de janeiro de 2019, às 14h. O Pregoeiro abriu a sessão pública, tendo comparecido a empresa **LUCELIA HOSANA GOMES 93273312300**, CNPJ: 22.608.332/0001-96, por sua representante, a Sra. Lucélia Hosana Nunes, CPF: 932.733.123-00, SSP/PI, **UNI-PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA EPP**, CNPJ: 10.760.286/0001-67, por seu procurador Sr. Gustavo Sousa e Sousa, CPF: 047.854.733-12, e **MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME**, por seu procurador o Sr. Douglas Pereira, CPF: 012.514.933-60. Após a análise das propostas reapresentadas pelos licitantes, por ocasião da fase sanatória (art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93), o pregoeiro decidiu CLASSIFICAR as propostas das empresas **LUCELIA HOSANA GOMES 93273312300** e **MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME**, por ter escoimado as causas que inicialmente as desclassificaram e DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **UNI-PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA EPP**, por reapresentar proposta não escoimada da causa que a desclassificou, ou seja, não apresentou os valores unitários expressos por extenso (ressalte-se que seu procurador não está devidamente credenciado, não podendo representar a licitante para todos os fins desta licitação). Em seguida, o pregoeiro passou para a etapa competitiva, discriminando todos os valores no mapa de apuração de lances em anexo, que segue como parte integrante desta ata como se nela transcrito estivesse. Os licitantes requereram a faculdade de manter os preços registrados nos itens em que se sagraram como primeiros classificados, por aceitarem cotar preços iguais aos do(s) licitante(s) mais bem classificado(s) para fins de formação de cadastro. O pregoeiro atendeu e deferiu o pleito das empresas, informando que a formação de cadastro para registro de preços não afetará a ordem de classificação final da licitação. Ato contínuo, o pregoeiro, após a etapa de lances, passou para abertura dos envelopes e análise da documentação de habilitação,

137  
A

observando que as empresas cumpriram satisfatoriamente o edital. Sendo assim, o pregoeiro declarou vencedoras do certame às empresas **LUCELIA HOSANA GOMES 93273312300** e **MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME**, nos itens discriminados no mapa de apuração em anexo. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro e deu por encerrada à sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo pregoeiro e os licitantes presentes. Licitação encerrada às 15h05min/////

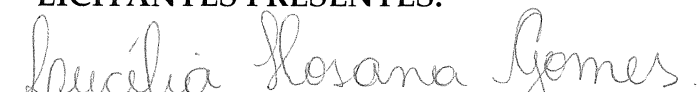
Prefeitura Municipal de Água Branca, 30 de janeiro de 2019.



---

Aislan Alves Pereira  
Pregoeiro

**LICITANTES PRESENTES:**



**LUCELIA HOSANA GOMES 93273312300**



**UNI-PAX - SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**



**MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME**

**Mapa de rodada de lances**  
**Pregão Presencial nº 003/2019**

Propostas		Lances							
Item	Empresas	Preço inicial	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
01 Urna Funerária – Adulto Extra GG, incluso manta, edredon, velas e mortalhas	UNI -PAX	1.200,00	NC	DECLASSIFICADA					
	MARIA DE JESUS	<u>1.700,00</u>	SL						
	LUCÉLIA	<b>1.883,33</b>	1.600,00	VENCEDOR					
02 Urna Funerária – Adulto GG, incluso manta, edredon, velas e mortalhas	UNI -PAX	1.100,00	NC	DECLASSIFICADA					
	MARIA DE JESUS	<u>1.580,00</u>	SL						
	LUCÉLIA	<b>1.800,00</b>	1.480,00	VENCEDOR					
03 Urna Funerária – Adulto, incluso manta, edredon, velas e mortalhas	UNI -PAX	850,00	NC	DECLASSIFICADA					
	MARIA DE JESUS	<u>880,00</u>	SL						
	LUCÉLIA	<b>916,66</b>	850,00	VENCEDOR					
04 Urna Funerária – Criança até 12 anos, incluso manta, edredon, velas e mortalhas	UNI -PAX	440,00	NC	DECLASSIFICADA					
	MARIA DE JESUS	<u>480,00</u>	SL						
	LUCÉLIA	<b>500,00</b>	450,00	VENCEDOR					
05 Urna Funerária – Recém- Nascido, incluso manta, edredon, velas e mortalhas	UNI -PAX	250,00	NC	DECLASSIFICADA					
	MARIA DE JESUS	<u>300,00</u>	SL						
	LUCÉLIA	<b>316,66</b>	280,00	VENCEDOR					
06	UNI -PAX	630,00	NC	DECLASSIFICADA					

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a signature that appears to be 'JESUS' and another that looks like 'LUCÉLIA'.

Serviços de conservação cadaavérica	MARIA DE JESUS	685,00	680,00	VENCEDOR			
07 Serviços de embalsamamento	LUCÉLIA	700,00	SL				
	UNI -PAX	1.150,00	NC	DECLASSIFICADA			
	MARIA DE JESUS	1.300,00	1.290,00	VENCEDOR			
	LUCÉLIA	1.400,00	SL				
08 Translado por quilômetro	UNI -PAX	2,00	NC	DECLASSIFICADA			
	MARIA DE JESUS	2,25	VENCEDOR				
	LUCÉLIA	2,30	SL				

Prefeitura Municipal de Água Branca, 30 de janeiro de 2019.

  
Aislân Alves Pereira  
Pregoeiro

LICITANTES PRESENTES:

  
LUCÉLIA HOSANA GOMES 93273312300

  
UNI-PAX - SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

  
MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME